



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.945, DE 11 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal n.º 1.772, de 11 de julho de 2005,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.048.00,00 (Seis milhões e quarenta e oito mil reais)** destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Sub Função:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	012	Programas Esportivos	
Projeto:	012.1.007	Projetos Esportivos	
Elemento:	4.5.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 200.000,00

Orgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico	
Função:	13	Cultura	
Sub Função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	015	Difusão Cultural	
Projeto:	015.1.009	Construção de Complexos Artísticos e Culturais	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 40.000,00

Orgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico	
Função:	13	Cultura	
Sub Função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	015	Promoção Cultural	
Projeto:	015.1.010	Patrimônio Cultural (Desapropriação de área de terras, recuperação e revitalização do Patrimônio)	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 280.000,00

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid.Orç.:	06.01	Divisão de Planej., Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Sub Função: 451 **Infra-Estrutura Urbana**
Programa: 016 **Planejamento Urbano**
Projeto: 016.1.012 **Desapropriação de terreno, pavimentação e construção de obras complementares de urbanização**
Elemento: 4.4.90.00.00 **Aplicações Diretas..... R\$ 2.350.000,00**

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid.Orç.: 06.01 **Divisão de Planej., Obras e Construções**
Função: 15 **Urbanismo**
Sub Função: 451 **Infra-Estrutura Urbana**
Programa: 016 **Planejamento Urbano**
Projeto: 016.1.017 **Reforma ou Ampliação de Prédios Municipais**
Elemento: 4.4.90.00.00 **Aplicações Diretas..... R\$ 270.000,00**

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid. Orç.: 06.02 **Divisão de Água e Saneamento**
Função: 17 **Saneamento**
Sub Função: 512 **Saneamento Básico Urbano**
Programa: 017 **Saneamento em Geral**
Projeto: 017.1.019 **Implantação de Infra Estrutura de Saneamento e Escoamento.**
Elemento: 4.4.90.00.00 **Aplicações diretas..... R\$ 800.000,00**

Órgão: 09 **Secretaria da Saúde**
Unid. Orç.: 09.01 **Divisão do Fundo Municipal de Saúde**
Função: 10 **Saúde**
Sub Função: 301 **Atenção Básica**
Programa: 031 **Assistência Médica e Ambulatorial**
Projeto: 031.1.027 **Construção de Pronto Atendimento no Município**
Elemento: 4.4.90.00.00 **Aplicações diretas..... R\$ 490.000,00**

Órgão: 09 **Secretaria da Saúde**
Unid. Orç.: 09.02 **Divisão de Vigilância a Saúde**
Função: 10 **Saúde**
Sub Função: 305 **Vigilância Epidemiológica**
Programa: 035 **Vigilância Epidemiológica no Município**
Projeto: 035.1.032 **Construção de Centro de Zoonoze**
Elemento: 4.4.90.00.00 **Aplicações diretas..... R\$ 18.000,00**

Órgão: 09 **Secretaria da Saúde**
Unid. Orç.: 09.03 **Divisão das Unidades de Saúde**
Função: 10 **Saúde**
Sub Função: 301 **Atenção Básica**
Programa: 031 **Assistência médica e Ambulatorial**



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Projeto:	031.1.033	Desapropriação de imóvel, construção, ampliação e reforma de unidades de saúde	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 120.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.02	Divisão do Ensino Fundamental	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	036	Ensino Regular	
Projeto:	036.1.035	Desapropriação de Terreno, construção de centro educacional, reforma ou ampliação de Prédios destinados ao Ensino Fundamental	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 650.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação	
Unid. Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	038	Ensino Pré-Escolar	
Projeto:	038.1.039	Desapropriação de Terreno, construção, reforma ou ampliação de Prédios escolares do Educação infantil de 0 a 06 anos	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 830.000,00

Total da Suplementação R\$ 6.048.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no Art. 1º será coberto com os recursos provenientes em parte do excesso de arrecadação previsto no orçamento, no valor de R\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil reais), e parte pela anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais):

Orgão:	04	Secretaria da Coordenação Social	
Unid. Orç.:	04.02	Divisão de Coordenação da Melhor Idade	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	005	Programas e Projetos Sociais	
Atividade:	005.1.006	Construção de Abrigo para Idosos	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 18.000,00
Orgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Sub Função:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	012	Desporto Amador	
Atividade:	012.2.007	Projetos Esportivos (Construção, aquisição, estudos e projetos)	
Elemento:	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Orgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid. Orç.: 06.01 Divisão de Planej., Obras e Construções
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 016 Planejamento Urbano
Projeto: 016.1.013 Interligação do centro com os bairros
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 90.000,00

Orgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.01 Divisão de Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 031 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 031.1.029 Construção e Instalação de uma Farmácia para Depósito de Medicamentos
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 45.000,00

Orgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.04 Divisão de Saúde Mental
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 024 Atenção Psico Social
Projeto: 024.1.025 Construção, ampliação e reforma da unidade de saúde, construção de Centro de Saúde
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 10.000,00

Orgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.02 Divisão do Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 036 Ensino Regular
Atividade: 036.1.036 Implantação de Centro de Estudos para desenvolvimento extra escola
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 27.000,00

Orgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.02 Divisão do Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 036 Ensino Regular
Atividade: 036.1.037 Construção, reforma de quadras poliesportivas em escolas
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

Orgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.02 Divisão do Ensino Fundamental
Função: 12 Educação



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração




Sub Função: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 036 Ensino Regular
 Atividade: 036.1.038 Construção de Centro de Capacitação para professores e demais funcionários
 Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

Orgão: 10 **Secretaria de Educação**
 Unid. Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
 Função: 12 Educação
 Sub Função: 365 Educação Infantil
 Programa: 038 Educação Pré-Escolar
 Atividade: 038.1.040 Construção de Áreas reservadas a higienização bucal
 Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 18.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de junho de 2005.


 ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
 - Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11

de junho de 2005.


 CLAUDIA MARIA STECK
 - Secretária de Administração -